

## RESOLUÇÃO INTERNA PPGQ N.º. 01/2015, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2015

Dispõe sobre normas para elaboração de qualificação e dissertação no Programa de Pós-Graduação em Química - PPGQ.

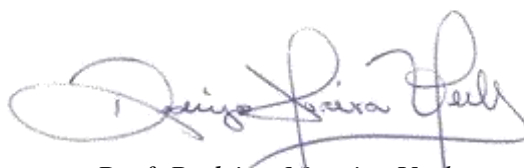
O COLEGIADO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM QUÍMICA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI, no uso de suas atribuições, considerando a necessidade de aprimoramento nas apresentações dos manuscritos de qualificação e dissertação, resolve:

Art. 1º - Os manuscritos de dissertação de mestrado deverão conter no máximo 100 (cem) páginas, excluídos os elementos pré-textuais definidos pela ABNT e deverão seguir as instruções de " Normas para redação e apresentação de Teses e Dissertações" estabelecido na RESOLUÇÃO N.º.11 - CONSEPE, DE 16 DE MAIO DE 2008.

Art. 2º - Os manuscritos de qualificação de mestrado deverão conter no máximo 30 (trinta) páginas, excluídos os elementos pré-textuais definidos pela ABNT e deverão seguir as instruções do modelo em anexo estabelecido pelo Colegiado do em sua 3ª reunião ordinária de 10 de setembro de 2013, e deverão ser entregues juntamente com o projeto de pesquisa do candidato.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º - A presente Resolução entra em vigor nesta data.



*Prof. Rodrigo Moreira Verly*  
**Coordenador do Programa de Pós-Graduação de Química**  
**Portaria N.º 615 de 13/03/2015**